PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIARIO OF. EST.
Edição n.º 989 de 28 / 04 / 78
Pag. 42

LEI Nº 609
DATA: 24.04.78
SÚMULA: ratifica convênio adesão Projeto CURA - BNH

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º. Fica ratificado o convênio de adesão do PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ACELERADA (Projeto Cura) firmado entre a Prefeitura Municipal de Guaíra e o Banco Nacional de Habitação, em 28 de dezembro de 1 977.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições emcontrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 24 DE ABRIL DE 1 978.

Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.